

Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc n.º	141/06
Em	18 / 8 / 06 <i>Am</i>

A Associação Equoterapia é instituição civil de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos e tempo de duração indeterminado.

Tem sede em São Vicente, na Av. Juiz de Fora, s/n, e sub-sede em Santos, na Av. Francisco Manoel, s/n.º no bairro do Jabaquara e desde dezembro de 2000 colabora com a sociedade, oferecendo notável trabalho voltado aos deficientes.

Tem por finalidade a prestação de ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência, a proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, a assistência educacional ou de saúde, o atendimento e o assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos.

A Associação presta serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

A Prefeitura de São Vicente, através de convênio firmado, apoia o funcionamento da Associação, que utiliza os recursos recebidos unicamente em atividades de prestação de assistência a pessoas portadoras de deficiência mental, por meio de tratamento de equitação, com uso de animais eqüinos de montaria.

É inegável o enorme sucesso alcançado pela Associação, cujas atividades têm apresentado excelentes resultados para a elevação da qualidade de vida de centenas de pessoas portadoras de deficiência.

A Equoterapia constitui um tratamento complementar de apoio à reabilitação física e mental de pessoas especiais, portadoras de dificuldades ou deficiências físicas, mentais e/ou psicológicas, que utiliza o cavalo como instrumento de trabalho em uma abordagem, multi e interdisciplinar. É um trabalho que segue paralelo à fisioterapia, fonoaudiologia e outras atividades, podendo ser aplicada a partir de um ano e meio de idade.

Ao andar, o cavalo faz com que a pessoa que o monta execute, mesmo que involuntariamente, movimentos tridimensionais horizontais (direita, esquerda, frente e trás) e verticais (para cima e para baixo). Após 30 minutos de exercício, o paciente terá executado de 1,8 mil a 2,2 mil deslocamentos, que atuam diretamente sobre o seu sistema nervoso profundo, aquele responsável pelas noções de equilíbrio, distância e lateralidade. Ou seja, o simples andar do animal faz dele uma máquina terapêutica capaz de garantir ao deficiente uma capacidade motora que não possuía e, assim, restituir-lhe, pelo menos em parte, as funções atrofiadas pelo comportamento físico.

Os benefícios da interação entre o homem e o cavalo é algo antigo. Já em 377 A.C. Hipócrates, o chamado Pai da Medicina, conceituava a equitação como meio de regeneração da saúde.

No Ocidente moderno, esse tratamento tornou-se importante na recuperação física e psicológica de mutilados da 2.^a Guerra Mundial. Em 1952, a dinamarquesa Liz Hartel conquistou a medalha de prata em adestramento nas Olimpíadas de Helsinki, superando as seqüelas da poliomielite que contraíra quando criança. A partir daí, surgiram os primeiros centros na Europa e Estados Unidos.

Atualmente, o tratamento equoterápico é bastante difundido, contando com mais de cem centros de estudos nos países desenvolvidos, o maior deles na Itália. A Federação Internacional de Equoterapia, com sede na Inglaterra, conta com mais de trinta filiados.

No Brasil existe a ANDE - Associação Nacional de Equoterapia, criada em 1989, com sede em Brasília, filiada à Federação Internacional e à ANIRE - Associação Nacional Italiana de Recuperação Eqüestre. É a primeira associação de Equoterapia da América Latina.

E, para nosso orgulho, São Vicente está sendo contemplada com esse magnífico trabalho realizado pela Associação Equoterapia, elogiado e admirado por pessoas de diversas cidades da Região e do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, e considerando que o esforço conjunto das pessoas que atuam na Associação fizeram-na merecedora de reconhecimento por esta Casa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 86/06 – DOCUMENTO N.º 1233 /06

Considera de Utilidade Pública a Associação Equoterapia, com sede neste Município.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Equoterapia, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 17 de agosto de 2006.

LUCIANO BATISTA

